



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Resolução N° 008/CMA

16 de Junho de 2017

Aprovação do Programa Pró-Família

O Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência nº8. 742 de 07/12/1993 e na lei Municipal nº225/1994 que institui o CMAS;

Considerando a Assembléia Ordinária do CMAS realizada no dia 16 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Programa Pró Família

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre do Norte /MT 16 de Junho de 2017.

Emerentina Beatriz Cardoso da Silva

Presidente do CMAS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3edcbb83

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar